



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 61/2025

Súmula: Permissão de Uso para o Parque de Exposição e Rodeio “Amauri Edson Tiberio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Lupionópolis,

DECRETA

Art. 1º - Concede Permissão de Uso, do imóvel de propriedade do Município, constante da matrícula nº 2577 do Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul, denominado **Parque de Exposição e Rodeio “Amauri Edson Tibério”**, à **ASSOCIAÇÃO LUPIONOPOLENSE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E RECREATIVOS – ALUPEC**, inscrita no CNPJ sob nº 27.088.513/0001-52, pelo período de 12(doze) meses, a contar desta data, que poderá ser renovado a critério da Administração Municipal.

Art. 2º - A Associação terá como prioridade a administração física e financeira do recinto, podendo receber e aplicar na manutenção do mesmo as rendas provenientes dos eventos que realizar ou fruto de locações a terceiros.

Art. 3º - A Associação será responsável por qualquer obrigação legal sobre os eventos realizados por si ou por terceiros, como impostos, taxas, alvarás, seguros, policiamento, segurança, brigadistas, ECAD e outras obrigações inerentes, bem como, da manutenção e segurança de todo o recinto pelo período da permissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lupionópolis, 4 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal